



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

## PORTARIA N.º 17.839 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede licença sem vencimentos ao servidor público municipal **LUIZ CESAR COSTA E SILVA** para tratar de assuntos de interesse particular.

**RAFAEL LIMA FERNANDES**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a norma estabelecida no artigo 112 da Lei Municipal n.º 2.103 de 29 de agosto de 1989, denominada de Estatuto dos Funcionários públicos Civis do Município de Agudos;

Considerando que através de Protocolo Servidor Eletrônico, datado de 12 de setembro de 2025, sob nº 14.132/2025, o servidor **LUIZ CESAR COSTA E SILVA** solicitou 730 (setecentos e trinta) dias de licença sem vencimentos para tratar de assuntos de interesse particular;

### R E S O L V E:

**Artigo 1º** CONCEDER ao servidor **LUIZ CESAR COSTA E SILVA**, portador do R.G. [REDACTED] e C.P.F. [REDACTED], que exerce o cargo Médico do Trabalho, LICENÇA SEM VENCIMENTOS DE 730 (SETECENTOS E TRINTA) DIAS PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR, tendo seu início em **25/09/2025** e seu término em **24/09/2027**, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos dos artigos 112 e 115 da Lei nº 2103 de 29/08/89 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Agudos, alterado pela Lei Complementar nº 63 de 19 de outubro de 2016.

**Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, com seus efeitos a contar de 25/09/2025.

Agudos, 30 de setembro de 2025.

**RAFAEL LIMA FERNANDES**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 99C2-95ED-9442-6A5B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 02/12/2025 17:35:03 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/99C2-95ED-9442-6A5B>

Publicado em: **03 de dezembro de 2025**

Página **71 a 72** Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed 1823

Publicado em: **03 de dezembro de 2025**  
Página **73 a 74** Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed 1823